



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05926/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 29.389,20 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00219 - 15.451.5015.2299 - 31901100 ..... 29.389,20

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 29.389,20**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00039 - 06.182.7006.1130 - 44905100 ..... 29.389,20

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 29.389,20**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 29.389,20**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 29.389,20**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de outubro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal